AUTÓGRAFO Nº 056/2024
PROJETO DE LEI 053/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 483.355,97, REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS CONTR. E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTOS E LAZER-SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal faz saber que a câmara municipal De itapuã do oeste, estado rondônia, aprova e eu, , sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalespecial na importância de R$ 483.355,97 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme Anexo I do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de suplementação anulação, no valor de R$ 483.355,97 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais eNoventa e Sete Centavos). Previstos no inciso III, § 1º do art. 43, conforme Anexo I do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão suplementação anulação, previstos noinciso I, § 1º do art. 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito

Art. 5º - Revoga-se em contrário anulação das fichas 653 e 654,em especial, conforme Lei Ordinária nº 1096/2024.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 16 de agosto de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

D: 326755 e CRC: 12B90331

ANEXO I

Suplementação:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER-SEMECE.	
Unidade Orçamentária:	020602 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	
Funcional Programática:	12.122.0007.0006.0048 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.	
Ficha:	**683**	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 478.748,41
Fonte de Recurso:	0.2.70100 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.	
Ficha:	**684**	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 4.607,56
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 Recursos Próprios	

Anulação:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER-SEMECE.	
Unidade Orçamentária:	020602 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Funcional Programática:	12.122.0007.0006.0048 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.	
Ficha:	**653**	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 478.748,41
Fonte de Recurso:	0.2.70100 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.	
Ficha:	**654**	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 4.607,56
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 Recursos Próprios	

Itapuã do Oeste/RO, 16 de agosto de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente

D: 326755 e CRC: 12B90331

Município de Itapuã do Oeste
63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	56	**16/08/2024**

ID: **326755**
CRC: **12B90331**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Criação: **16/08/2024 11:26:15** Finalização: **16/08/2024 11:30:12**

Processo Documento

MD5: **92B1E4D1A8A8EB12146C49C337678373**
SHA256: **1DEBFF933BF35E41D64D281EBAFB2F1C50021B05EC1E7A1727B43A4BB341EE65**

Súmula/Objeto:
AUTOGRAFO 56 PROJ 53

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	16/08/2024 11:29:39

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	16/08/2024 11:29:54

CIENTES

LUCELIA MARIA BATISTA	20/08/2024 11:19:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	16/08/2024 11:30:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 326755 e o CRC 12B90331.